

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba –Patos de Minas/MG

OF/IEF URFBIOAP

Patrocínio - MG, em _____ de _____ de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11020000418/14**, do empreendedor/empreendimento **Sezelino Nogueira Pinto / Fazenda Bom Sucesso /MAT. 16753** alusivo ao requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca (Regularização), localizado no município de Abadia dos Dourados/MG, motivado pelo não cumprimento da Informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração - URFBIO Alto Paranaíba

Sezelino Nogueira Pinto
Avenida Governador Israel Pinheiro, nº 201 – Bairro: Mangabeiras
CEP: 38.550-000 - Coromandel